Processo: 5148994-97.2022.8.09.0029
Movimentacao 326: Juntada -> Petição
Arquivo 2: agc2convocacaorjatahbfazendas_compressed.pdf - Pag.1/15

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

Assembleia-Geral de Credores – 2ª Convocação

(Ata elaborada na forma da Lei nº 11.101/2005)
Recuperação Judicial GRUPO HB FAZENDAS

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h (quatorze horas), no auditório da ACIC/CDL, localizado na Av. Raulina Fonseca Paschoal, 2273, São João, Catalão-GO, CEP 75.701-482, sob a presidência da Dra. Bruna Correa Fonseca, Administradora Judicial, foram iniciados os trabalhos assembleares, em segunda Convocação, da Assembleia-Geral de Credores das Recuperandas **HILTON CÉSAR BASÍLIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n° 21.446.124 SSP/SP e do CPF n° 117.519.828-58 e **MARA REGINA MOSCONI DO ROSÁRIO**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 22.236.162-1 SSP/SP e do CPF n° 117.520.158-86, ambos residentes e domiciliados na Rua 36, n° 620, Bairro Alto da Boa Vista, Catalão - GO, CEP: 75.713-120, e da empresa **HB FAZENDAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 45.249.649/0001-89, com sede na Rodovia BR 050, Km 163, S/n, Zona Rural, cidade de Ipameri, Estado de Goiás, CEP: 75.780-000., todas integrantes do "Grupo HB Fazendas", processo nº 5148994-97.2022.8.09.0029, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Catalão – GO, cuja ordem do dia é: **1) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras em evento 100 e evento 324 dos autos do processo n. 5148994-97.2022.8.09.0029; e ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I da Lei 11.101/2005**. Registrou-se a presença da devedora, representada pelo Dr. Rodolfo Salmazo OAB/SP nº 395.298. Figurou como secretário o Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis, OAB/GO nº 43.268. Observe-se que, em atendimento à Lei nº. 11.101/2005, disponibilizou-se cópia eletrônica do Processo de Recuperação Judicial, que tramita digitalmente, para eventual consulta dos credores, conforme quisessem. Consoante lista de presença anexa, com credenciamento encerrado às 14h (quatorze horas), compareceram à AGC os credores da Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, todos devidamente representados por quem de direito; Classe II – titulares de crédito com garantia real, todos devidamente representados por quem de direito; Classe III – titulares de créditos quirografários, todos devidamente representados por quem de direito; e da Classe IV – titulares de créditos de microempresas e empresas ou empresa de pequeno porte, representados por quem de direito, conforme lista de presença anexa à presente ata. Em seguida, passou-se a verificação de quórum da AGC, sendo a sua instalação com qualquer quórum por se tratar de segunda

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5148994-97.2022.8.09.0029
Movimentacao 326: Juntada -> Petição
Arquivo 2: agc2convocacaorjatahbfazendas_compressed.pdf - Pag.2/15

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

convocação (art. 37, § 2º da LRF), conforme Relatório de Totalização que segue anexo, restou demonstrado que, da classe trabalhista, compareceram **100%** (cem por cento) dos créditos; da classe de credores garantia real, estiveram presentes **100%** (cem por cento) dos créditos; da classe de credores quirografários, estiveram presentes **91,29%** (noventa e um, vírgula vinte e nove por cento) dos créditos; da classe ME e EPP, estiveram presentes **1,80%** (um vírgula oitenta por cento) dos créditos. Ficou constatado que foi alcançado o *quórum* legal, sendo que a Administradora Judicial declarou instalada a AGC, em segunda convocação. A Presidente determinou então o início dos trabalhos e discussões sobre a ordem do dia, passando a palavra para os representantes da recuperanda para apresentação do plano de recuperação judicial. Com a palavra, o Dr. Rodolfo Salmazo informou que esteve em tratativas com os credores visando apresentar uma melhor proposta para apreciação e aprovação na assembleia. Apresentou um quadro comparativo entre o plano apresentado nos autos e a proposta de aditivo apresentada na data de hoje e juntada aos autos, passando a exposição do referido quadro aos credores. Em seguida, apresentou uma proposta de venda da Fazenda Santa Barbara e a forma em que pretende alienar esse bem nos autos do processo de recuperação judicial, salientando que referida proposta já consta também nos autos do processo e depende da aprovação dos credores nesta AGC e homologação pelo juízo. O advogado da recuperanda, após finalizar sua apresentação, dispôs quanto a necessidade de um intervalo de 45 minutos para discutir alguns pontos importantes com alguns credores para então fazer a apresentação do plano, com os aditivos e para que a votação fosse possível nesta assembleia. Devolvido a palavra para a presidente, questionou se algum credor ficou em dúvida quanto a exposição e o pedido dos recuperandos, não havendo qualquer pronunciamento, deferiu-se o prazo de suspensão por 45minutos, iniciando às 14h22. Reiniciado os trabalhos às 15h14, a Presidente ofertou a palavra aos credores que quisessem se manifestar. A credora Caixa Econômica Federal, representada pelo Sr. Amizadai Mansiglei da Silva, requereu a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 20 (vinte) dias, haja vista que não houve tempo hábil para analisar o aditivo ao plano apresentado nos autos. A Presidente verificou a disponibilidade de sua equipe e do local, sugerindo para o dia 19 de março de 2025 a retomada dos trabalhos se assim fosse deliberado pelos credores. Ainda, antes da deliberação acerca da suspensão do conclave, A Presidente ofertou a palavra aos credores que quisessem se manifestar. Posteriormente, a Presidente esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/05, com as alterações propostas pela Lei n.º 14.112/20, no sentido de que: *Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5148994-97.2022.8.09.0029
Movimentacao 326: Juntada -> Petição
Arquivo 2: agc2convocacaorjatahbfazendas_compressed.pdf - Pag.3/15

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

de sua instalação e colocou em votação a proposta de suspensão da AGC, com continuidade PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2025 E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 12 (DOZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NOS MESMOS MOLDES JÁ PREVISTOS NO EDITAL outrora publicado. Passou-se a deliberação da suspensão da assembleia geral de credores, votaram contra a suspensão os seguintes credores: Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, todos os credores aprovaram a suspensão; Classe II – titulares de créditos com garantia real apenas o BANCO DO BRASIL S/A votou contrário; Classe III – titulares de créditos quirografários apenas o BANCO DO BRASIL S/A votou contrário, os demais votaram favorável, e a Classe IV – titulares de créditos de microempresas e empresas ou empresa de pequeno porte, todos os credores aprovaram a suspensão, restando, portanto, aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores, tendo em vista o quórum previsto no art. 42, da Lei 11.101/05, com o seguinte quórum: valor em crédito presente o montante de 20.394.130,22 (vinte milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos), valor de crédito votante favorável R$ 18.068.204,61 (dezoito milhões e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo aprovado por 88,59% (oitenta e oito vírgula cinquenta e nove por cento) dos presentes. Por fim, consignou que, em se tratando de AGC instalada e suspensa, será retomada em nova data, sendo desnecessária nova habilitação, considerados habilitados todos os presentes e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a presente AGC já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso. Destaque-se, ainda, que esta ata conta com anexos: Anexo I – Lista de presença; Anexo II – Demonstrativo do quórum e Anexo III – Demonstrativo de votação da suspensão e Anexo IV – Modificativo do Plano de Recuperação Judicial. Assim, após a leitura da presente ata a todos os presentes, a Administradora Judicial declarou encerrado o conclave às 15h33m, seguindo a presente ata assinada pela Administradora Judicial, Sr. Secretário, pelo representante da recuperanda, e por 02 (dois) representantes de cada classe de credores.

Dra. Bruna Correa Fonseca - Administradora Judicial

Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis

Secretário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

Dr. Rodolfo Salmazo

Advogado da Recuperanda

Aparecida de Fátima Batista

Ceila Reinaldo da Costa (rep. por Dra. Aparecida de Fátima Batista, OAB/GO nº 27.428)

Representante Credor Trabalhista

OAB/GO 26.398

Caixa Econômica Federal. (rep. por Amizadai Mansiglei da Silva, CPF 354.651.661-34)

Representante credor garantia real

NEWTON EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Banco do Brasil S/A. (rep. por Deivith Marcos Cardoso de Andrade, CPF 967.480.441-20)

Representante credor garantia real

Agro-Suporte Catalão Ltda (rep. por Márcio Antônio Ferreira Campos, OAB/GO nº. 28.302)

Representante credor quirografário

Yasmin Felipe do Nascimento

ADM do Brasil Ltda (rep. por Yasmin Felipe do Nascimento, OAB/GO nº. 57.784)

Representante credor quirografário

Daiana Paula Queiroz Lopes Dutra

Daiana Paula Queiroz Lopes Dutra Ltda

(rep. por Daiana Paula Queiroz Lopes Dutra)

Representante credor ME/EPP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA - CREDORES TRABALHISTAS

N	CREDOR	ASSINATURA
1	CEILA REINALDO DA COSTA	Aparecida de L. Batista

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA CREDORES GARANTIA REAL

Nº	CREDOR	ASSINATURA
1	AGRO-SUPORTE CATALAO LTDA	
2	BANCO DO BRASIL S.A.	
3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
4	SOMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	
5		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Nº	CREDOR	ASSINATURA
1	ADM DO BRASIL LTDA	Yasmin Felipe do Nascimento
2	AGRO-SUPORTE CATALAO LTDA	Marcio Vinicius Fernandes Cruz
3	BANCO CNH CAPITAL S/A	
4	BANCO DO BRASIL S.A.	
5	FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA	
6	FUTURA PNEUS MICHELIN LTDA	OAB/MG 142.661
7	MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A	
8	MR FELIPE e EUGENIO LTDA	
9	POSTO SAO JOAO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
10	PRECISÃO ADM DE ATIVOS - ISABELA FREIRES	
11	RITMO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	
12	RODOVIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		
13	SERTANEJA COM COMBUSTIVEIS DER DE PETROLEO LTDA	Rogério Elia Meire.
14	SOMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Siloman
15		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA CREDORES ME E EPP

Nº	CREDOR	ASSINATURA
1	AF DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	
2	DADOS CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	
3	DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA LTDA	Daiana Paula Queiroz Lopes Dutra
4	SERGIO ROSA LEÃO (FENIX AUTOPEÇAS)	
5		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA OUVINTES

Nº	OUVINTE	ASSINATURA
1	JEAN FRANCILLO S. LUCAS (SOMA)	
2	Fernando Almeida Silva	
3	Plínio José da Costa Júnior	
4	Graciélle Barbosa de Souza	OAB/GO 46398 CEF
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

LISTA DE PRESENÇA OUVINTES		
13		
14		
15		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - HB FAZENDAS

PROCESSO Nº: 5148994-97.2022.8.09.0029
COMARCA: Catalão-GO
VARA: 1ª VARA CÍVEL
CONVOCAÇÃO: 2ª *CONVOCAÇÃO*
DATA DA AGC: 25/02/2025

ÍNDICE DE PRESENÇA POR CLASSE

CLASSE I
CREDORES TRABALHISTAS

ÍNDICE DE PRESENÇA	PERCENTAGEM
Qualitativo	100,00%

CLASSE II
CREDORES GARANTIA REAL

ÍNDICE DE PRESENÇA	PERCENTAGEM
Qualitativo	100,00%

CLASSE III
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

ÍNDICE DE PRESENÇA	PERCENTAGEM
Qualitativo	91,29%

CLASSE IV
ME E EPP

ÍNDICE DE PRESENÇA	PERCENTAGEM
Qualitativo	1,80%

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC)

PROCESSO Nº: 5148994-97.2022.8.09.0029
COMARCA: Catalão-GO
VARA: 1ª Vara Cível
CONVOCAÇÃO: 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/02/2025

APURAÇÃO DE VOTOS DA AGC

	CREDORES	
	TOTAL	PRESENTES
QUALITATIVO	R$ 21.313.915,92	20.394.130,22
QUANTITATIVO	23	13,00

Quorum Geral (Presença)	
95,68%	Qualitativo
56,52%	Quantitativo

Votação para Suspensão	
Valor crédito Vontantes	R$ 18.068.204,61
88,5951%	Qualitativo

Art. 45 da Lei 11.101/2005. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.
Art. 46. A aprovação de forma alternativa de realização do ativo na falência, prevista no art. 145 desta Lei, dependerá do voto favorável de credores que representem 2/3 (dois terços) dos créditos presentes à assembléia.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

TABELA COMPARATIVA - PRJ HB FAZENDAS		
CLASSE I		
Credores Trabalhistas		
	PRJ INICIAL	**ADITIVO**
DESÁGIO	Não se aplica	Não se aplica
CARÊNCIA	12 meses	3 meses
PRAZO	Inicia em 30 dias após o encerramento da safra, com quitação do crédito em até 12 meses após o fim da carência	Preferencialmente por meio da captação de recurso com a venda da Fazenda Santa Bárbara, seguindo o mesmo fluxo de pagamento proposto pelo adquirente **ou** respeitando o prazo de até 30 dias após o encerramento da safra, com quitação em até 12 meses após o fim da carência
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	
CLASSE II		
Opção A - Credores com Garantia Real Parceiros		
	PRJ INICIAL	**ADITIVO**
DESÁGIO	70%	20%
CARÊNCIA	24 meses	12 meses
PRAZO	10 parcelas anuais, iguais e consecutivas.	8 parcelas anuais, iguais e consecutivas.
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	
Opção B - Credores com Garantia Real		
	PRJ INICIAL	**ADITIVO**
DESÁGIO	70%	70%
CARÊNCIA	24 meses	12 meses
PRAZO	10 parcelas anuais, iguais e consecutivas.	8 parcelas anuais, iguais e consecutivas.
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	
Disposição Geral:	Na hipótese do pagamento pontual da parcela no equivalente a 70%, já computado o deságio, o credor concederá bônus de adimplência equivalente ao saldo em aberto	Com a **venda da UPI Fazenda Santa Bárbara**, os créditos serão quitados com prioridade após o depósito realizado ou seguindo o mesmo fluxo proposto pelo adquirente. Ainda, os credores com garantia real **são elegíveis para arrematar a UPI** utilizando a totalidade de seus créditos.
CLASSE III		
Opção A - Credores Quirografários Parceiros		
	PRJ INICIAL	**ADITIVO**
DESÁGIO	70%	20%
CARÊNCIA	24 meses	12 meses
PRAZO	10 parcelas anuais, iguais e consecutivas.	10 parcelas anuais, iguais e consecutivas.
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 13.217.743,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 09:55:39

Opção B - Credores Quirografários		
	PRJ INICIAL	ADITIVO
DESÁGIO	90%	50%
CARÊNCIA	36 meses	24 meses
PRAZO	15 parcelas anuais, iguais e consecutivas.	10 parcelas anuais, iguais e consecutivas.
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	
Disposição Geral:	-	Com a **venda da UPI Fazenda Santa Bárbara**, os créditos serão quitados com prioridade após o depósito realizado ou seguindo o mesmo fluxo proposto pelo adquirente. Ainda, **os credores quirografários são elegíveis para arrematar a UPI** utilizando a totalidade de seus créditos.

Credores Trabalhistas - Excedente de 150 salários-mínimos		
	PRJ INICIAL	ADITIVO
DESÁGIO	90%	30%
CARÊNCIA	36 meses	6 meses
PRAZO	15 parcelas anuais, iguais e consecutivas.	2 anos em parcelas trimestrais, iguais e consecutivas.
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	
Disposição Geral:	Na hipótese do pagamento pontual da parcela no equivalente a 70%, já computado o deságio, o credor concederá bônus de adimplência equivalente ao saldo em aberto	Possibilidade de antecipação do pagamento por meio da captação de recurso com a venda da Fazenda Santa Bárbara, seguindo o mesmo fluxo de pagamento proposto pelo adquirente.

CLASSE IV		
	PRJ INICIAL	ADITIVO
DESÁGIO	70%	50%
CARÊNCIA	24 meses	3 meses
PRAZO	10 parcelas anuais, iguais e consecutivas.	Inicia em 30 dias após o encerramento da safra, com quitação do crédito em até 12 meses após o fim da carência
CORREÇÃO MONETÁRIA	TR (taxa de referência) desde a data do pedido de RJ até a implementação dos pagamentos	
Disposição Geral:	Na hipótese do pagamento pontual da parcela no equivalente a 70%, já computado o deságio, o credor concederá bônus de adimplência equivalente ao saldo em aberto	Preferencialmente por meio da captação de recurso com a venda da Fazenda Santa Bárbara, seguindo o mesmo fluxo de pagamento proposto pelo adquirente **ou** respeitando o prazo de até 30 dias após o encerramento da safra, com quitação em até 12 meses após o fim da carência

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/02/2025 18:13:51
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109487645432563873716429223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p